



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 17 de Maio de 2.022.

Ofício nº 529/22

Gab. do Vereador
MANOEL HENRIQUE SOARES

Ref.: Cestas básicas - Fornecimento



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

- Considerando que na tarde de ontem, fui procurado na Câmara Municipal pela munícipe, Sra. Camila, a qual chegou transtornada, com o psicológico totalmente abalado, chorando copiosamente, relatando que foi mal tratada no CREAS e CRAS, com relação ao atendimento de assistência social do nosso Município;
- Considerando que, conforme relato da munícipe, a mesma esta passando por grande necessidade, pois possui 6 (Seis) filhos, esta desempregada e precisa demais do auxílio da alimentação, ou seja, a cesta básica que é fornecida pela Assistência Social;
- Considerando que foi informado à referida munícipe, que a mesma teria direito somente a uma cesta básica a cada 60 (Sessenta) dias, ou seja, uma cesta a cada 2 (Dois) meses, o que é inviável, considerando que se trata de uma família composta de um adulto e seis crianças;
- Considerando que acompanhei a munícipe junto aos setores que a mesma passou e, ao lado da Câmara Municipal, conversei com duas servidoras do quadro permanente, Sras. Michele e Vanessa, as quais explicaram que o limite de fornecimento de cestas básicas, ou seja, de uma a cada dois meses aos munícipes, seria pertinente ao Decreto emitido pelo Prefeito, com tal determinação;
- Considerando que fui bem recebido pelas servidoras, as quais confirmaram as informações passadas pela munícipe Camila, conversaram bastante com esta e se desculparam pelo ocorrido;



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

- Considerando que me dirigi ao outro setor relatado pela munícipe Camila, acompanhado também da mesma, tive a oportunidade de falar com a Secretária de Desenvolvimento Social, que é a Sra. Luciane Fernandes e também com a Diretora do Setor, Sra. Marina, as quais conversaram com a Camila, pedindo desculpas de tudo o que aconteceu, por eventuais entendimentos contrários, errados, concluindo que houve um mal entendido em algumas questões, resolvendo-se tudo de forma pacífica;

- Considerando que, para meu espanto, a Secretária Luciane afirmou que a informação de que as cestas básicas são fornecidas a cada sessenta dias, não procede, que isso não é verdade, sendo esta a informação que a munícipe recebeu das duas servidoras, do outro setor, no caso da Michele e da Vanessa, que também confirmaram na minha presença e passaram esta informação;

- Considerando o total desencontro de informações, o qual somente veio a prejudicar a munícipe Camila, ficando perdida e não sabendo em quem acreditar;

Sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Exa., com relação ao assunto em referência e através do setor competente, que envie esforços, no sentido de informar o que realmente esta acontecendo no que se refere ao fornecimento de cestas básicas em nosso Município, ou seja, se procede a informação da existência do Decreto, onde há limitação do fornecimento de uma cesta a cada dois meses, corroborando com a informação das servidoras Michele e Vanessa, ou se tal informação prestada não corresponde com a verdade, conforme afirmado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Luciane.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa. os protestos de estima e elevada consideração.


MANOEL HENRIQUE SOARES
MANU DA CULTURA
VEREADOR

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP